



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 74, DE 24 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

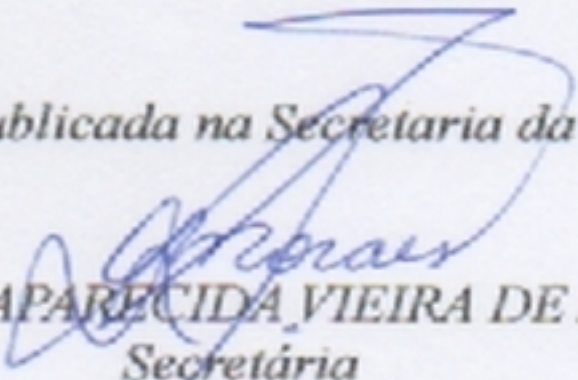
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriana Cristina Cimatti Mello	Professor	8 (oito) dias 02/05/17 a 09/05/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Anderson Lopez	Monitor de Artes	8 (oito) dias 05/05/17 a 12/05/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Benedita Marta de Lara Messias	Auxiliar Bucal	2 (dois) dias 05/05/17 a 06/05/17	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Celso Fortunato de Avila Junior	Lavador	2 (dois) dias 23/04/17 a 24/04/17	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
João da Silva Rocha	Guarda-Vigia	8 (oito) dias 23/04/17 a 30/04/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Katiúscia Di Paula Rosa Barbosa Carvalho	Enfermeira	8 (oito) dias 27/04/17 a 04/05/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvana Paes Landin Fernandes	Serviços Gerais	8 (dois) dias 12/05/17 a 19/05/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Valdelice Aparecida Silva	Pajem	8 (oito) dias 04/05/17 a 11/05/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de maio de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária